



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

## PLANO DE TRABALHO

### EDUCAÇÃO

#### TERMO DE COLABORAÇÃO 11-E/2022

Exercício 2022

Projeto: <b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b> <i>Atendimento Educacional Especializado</i>	Valor da Parceira: <b>R\$ 338.040,00</b>	Validade: <b>Jan/2022 a Dez/2022</b>
--	---	---

### I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### 1. Dados da Entidade

Orgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura	CNPJ: 51.504.272/0001-60		
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1101 – Vila Planalto			
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-598	e-mail: apaedefartura@gmail.com
Telefones: (14) 3382-1838 / 1390	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 12013-8

#### 2. Dados do responsável legal

Nome: Antonio Carlos Loriano	CPF: [REDACTED]		
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]	e-mail pessoal: antoniororiano@hotmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Arthur de Andrade, 692 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-514			
[Handwritten signature]			

#### 3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Rosangela Macruz	CPF: [REDACTED]		
RG/Orgão Expedidor: [REDACTED]	e-mail: roleri1454@gmail.com	Telefone: [REDACTED]	Cargo: Diretora
Endereço completo: Avenida São Caetano, 116 - VI Nova - Fartura/SP - CEP 18870-738			
[Handwritten signature]			

#### 4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Fartura, fundada em 1981, é uma associação civil, benéfica, sem fins lucrativos e com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa, entre outros; com atividades voltadas para pessoas com necessidades especiais, prestando há anos serviços relevantes para o município.

Oferece um trabalho direcionado a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Pубl. Estadual Nº 35.940

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 2567/84  
Decreto de Util. Pубl. Federal Nº 50.517  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

múltipla e autismo com a consequente construção de uma sociedade justa e solidária.

Além disso, a entidade atende a demanda da rede de ensino nos casos de necessidade de um maior apoio especializado e contínuo.

## II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

### Identificação do Objeto:

Atendimento educativo especializado em mútua cooperação para o desenvolvimento da Educação Especial do município, compreendendo atividades na área de pessoas com deficiência.

### Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura - APAE; e tem por objetivo a oferta gratuita e de qualidade de Educação Especial voltada para alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, que necessitam de apoio pervasivo. A parceria tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional especializado dos atendidos, por meio de mútua colaboração, aplicando ações, tais como:

- Promover a interação favorável da família e da comunidade com a pessoa com deficiência na busca de um ambiente estimulador, saudável seguro e acolhedor;
- Orientar e apoiar a família na solução de problemas e na busca de oportunidades que proporcionem o desenvolvimento efetivo da qualidade de vida;
- Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação do cidadão para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social;
- Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Respeitar a proposta pedagógica e normas para a Educação, além do Calendário Escolar, estabelecidos pela Coordenadoria Municipal de Educação de Fartura.

### Metas:

- ◆ Oferecer 65 vagas para atendimento educacional especializado a crianças, jovens e adultos com deficiência, de ambos os sexos, para os ciclos Creche, Pré-Escola e Fundamental/EJA, em jornada de tempo parcial, entre o horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no período de Janeiro/2022 a Dezembro/2022;
- ◆ Estimular linguagem oral, escrita e compreensão, além dos cinco sentidos;
- ◆ Desenvolver a concentração e atenção, o cognitivo, coordenação motora global, participação social, leitura de mundo (comunicação alternativa, logotipos, marcas);
- ◆ Proporcionar conhecimento de raciocínio lógico, números e quantidades;
- ◆ Melhorar o desenvolvimento biopsicossocial e a independência funcional;
- ◆ Desenvolver as funções de percepção-discriminação, análise-sintética, memória auditiva e visual;
- ◆ Contribuir no processo de inclusão, criando condições favoráveis de aprendizagem;
- ◆ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- ◆ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- ◆ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura pedagógica, administrativa e financeira, instalações físicas, equipamentos e oferta de refeições;
- ◆ Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

### → PANDEMIA:

- ◆ Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza e monitoramento de sintomas;
- ◆ Na impossibilidade de atendimento presencial, ofertar atividades de ensino/aprendizagem no domicílio, com



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ N° 51.504.272/0001-60

Decreto de Urt. Publ. Estadual N° 35.940

Reconhecida pela lei Mun. N° 256784

Decreto de Urt. Publ. Federal N° 50.417

Registro sob n° 4.809 da SEADS

## FARTURA

- o apoio da família;
- ♦ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade.

### Metodologia:

Para atingir as metas propostas, a entidade aplicará o seguinte plano de ações:

- ♦ Separação por turmas de acordo com faixa etária, levando em consideração o nível de compreensão e desenvolvimento de cada atendido e com acompanhamento de profissionais habilitados;
- ♦ Estímulo das áreas COGNITIVA (desenvolvimento e/ou estimulação da concentração/atenção, memória, raciocínio lógico, organização/elaboração e estruturação do pensamento lógico), SENSO-PERCEPTIVA (desenvolvimento e/ou estimulação da percepção e discriminação visual e tátil, a análise síntese visual, a orientação tempo espacial), MOTORA (desenvolvimento da coordenação motora fina e habilidades motoras) e AVD (atividades de vida diária para desenvolver maior independência na alimentação, vestuário e higiene pessoal);
- ♦ Trabalhar literatura, esquema e consciência corporal, noções de direitos e deveres, sistema monetário, orientação temporal;
- ♦ Trabalhar coordenação motora, equilíbrio, treino de marcha, alongamento e fortalecimento muscular, buscando assim prevenir deformidades;
- ♦ Trabalhar falhas de linguagem, realizando reabilitação fonoarticulatória e estimulação da parte cognitiva;
- ♦ Alimentação: oferecer alimentos saudáveis e nutritivos, incentivando assim a boa prática dos hábitos alimentares;
- ♦ Higiene e Limpeza: promover ações educadoras e preventivas sobre a importância da higiene, tanto pessoal, quanto do local;
- ♦ Prevenção e Saúde: buscar sempre as melhores práticas de prevenção em caso de Pandemia, em consonância com os procedimentos difundidos pelo Setor da Saúde, além de manter um Protocolo Sanitário com orientações tanto para os funcionários, quanto para as famílias;
- ♦ Recursos Humanos: estimular o contínuo aprimoramento das funções desempenhadas e também:
  - A entidade contará com todos os profissionais para o desenvolvimento das atividades, sejam elas presenciais ou remotas; e nas orientações, apoio e acompanhamento das vivências que deverão ser realizadas.
  - Os funcionários que atuam em serviços especializados ou gerais serão imprescindíveis na manutenção da entidade e na realização da limpeza, higienização e conservação da estrutura física do prédio.
  - A nutricionista, junto com a cozinheira, trabalhará em conjunto, estudando, pesquisando e preparando receitas, tanto para os atendidos, como repassarão as famílias com orientações de alimentação saudável e higienização de alimentos.
- ♦ No caso de atividades remotas, estas serão desenvolvidas com ajuda de vídeos explicativos, além de material impresso, com sugestões de exercícios, auxiliando e motivando o contínuo desenvolvimento dos usuários;
- ♦ Orientar em relação a cuidados pessoais e sociais;
- ♦ Orientar pais e cuidadores sobre os cuidados domiciliares necessários ao melhor desenvolvimento do atendido;
- ♦ A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Orgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

### Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- ♦ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos e sua frequência, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- ♦ Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe e com familiares;
- ♦ Todas as atividades e evolução dos atendidos serão registradas através de Diário de classe;
- ♦ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 61.505.272/0001-60

Decreto da UGJ. Publ. Estadual Nº 85.940

Reconhecida pela lei Munic. Nº 256784

Decreto da UGJ. Publ. Federal Nº 50.517

Registro sob nº 4.309 da SEADS

documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

→ Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

→ Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

→ Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.

- Toda e qualquer alteração que se faça necessária a este Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação do CACS-FUNDEB.

## QUADRO SÍNTESE (Atendimento em 05 salas em período integral)

Turma	Faixa Etária inicial	Nº Crianças
Creche	04 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	10
Pré-escola	04 anos ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	5
Fundamental/EJA	Acima de 30 anos	50
		65

## III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto, contendo:

Atividades Internas	11 Salas de atividades/convivência, 04 Salas de atendimento especializado, 01 Enfermaria, 01 Pátio coberto
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre c/56 m <sup>2</sup> , 01 Playground
Alimentação	01 Refeitório c/capacidade de 50 usuários, 02 Cozinhas, 01 Despensa
Higiene/Limpeza	09 Banheiros adaptados, 02 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	03 Salas, 02 Almoxarifados, 01 Sala de reuniões

Para aplicação do projeto, a entidade tem a disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	05 Geladeiras, 03 Fogões, 04 Freezers, 02 Microondas, 02 Liquidificadores, 01 Máquina/Tanquinho de lavar roupa, 03 Televisões, 02 Aparelhos de DVD, 12 Aparelhos de Som, 16 Computadores/Notebook, 07 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone
Mobiliários	14 mobiliários para PCD ou dependências, 04 mobiliários específicos para atender crianças, 80 mesas de estudo/atendimento, 03 berços/camas, 5 armários p/equipe técnica, 17 mesas p/alimentação, 12 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 09 arquivos
Materiais	20 Colchonetes, 01 Piscina de bolinha, 01 Cama elástica, 300 materiais pedagógicos e culturais, 386 Jogos educativos/passatempo/brinquedos, 66 Materiais esportivos, 1443 Acervo Bibliográfico (livros)



FARTURA

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ N° 51.604.272/0001-60

Decreto do Uhl. Pbl. Estadual N° 85.940

Registro sob n° 4.909 da SEADS

Reconhecida pela Lei Mun. N° 255/94

Decreto da Uhl. Pbl. Federal N° 50.617

Geral	04 Veículos próprios, Internet
-------	--------------------------------

## IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade:

Nome do Funcionário	Função	Remuneração mensal	Vínculo
Adilson de Oliveira	Motorista	R\$ 2.674,20	CLT
Armando Luis de Melo	Motorista	R\$ 2.674,20	CLT
Celia Natalina da Cruz Rosolen	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Claudia Andrade Marçal	Prof. Música	R\$ 1.888,44	CLT
Cristiane Ap. Domingues Cerri	Coordenadora Pedagógica	R\$ 5.185,32	CLT
Cristiane Camargo	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Daniela Cristina Souza Lima	Fonoaudióloga	R\$ 3.812,94	CLT
Dalete Rocha Souto	Assist. Administrativo	R\$ 3.357,96	CLT
Elton Luis Rosolen	Educador Físico	R\$ 2.309,46	CLT
Eliane Batista de Oliveira	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Francini Martins Erustes	Enfermeira	R\$ 3.812,94	CLT
Geralda Ferreira dos Santos	Serviços Gerais	R\$ 1.568,16	CLT
Graciela Alves Shigueki	Fisioterapeuta	R\$ 5.083,68	CLT
Indrid Martins Palma	Monitora	R\$ 1.563,28	CLT
Isabela Maximiano	Monitora Social	R\$ 2.264,10	CLT
Jalile de Cássia Ribeiro de Salles	Serviços Gerais	R\$ 1.568,16	CLT
Jessica Rafaela Martins de Oliveira	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Julia Cardoso	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Juliano Damasio de Castro	Monitor	R\$ 1.680,90	CLT
Laís Oliveira Dognani Coutinho Simões	Psicóloga	R\$ 3.812,94	CLT
Leila Massarutti Moreira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Lilian Cristina Carvalho de Góes	Coord. Equoter./Equitadora	R\$ 1.861,06	CLT
Lilian Juliane Reis Alves	Assistente Social/Coord. Técnica	R\$ 5.336,94	CLT
Maria Ap. dos Santos	Monitora	R\$ 1.680,90	CLT
Maria Joana dos Santos Barreto	Téc. Enfermagem	R\$ 2.039,88	CLT
Marielle Varraschin	Ter. Ocupacional	R\$ 1.779,16	CLT
Maristela Alves Veiga Rocha	Fisioterapeuta	R\$ 5.083,68	CLT
Marta Elisete Silva Souza	Coord. Pedag.	R\$ 4.407,00	CLT
Meirice Cristina da Costa Godói	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Nelize Aparecida da Silva	Professora	R\$ 2.309,46	CLT



FARTURA

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60

Decreto de Util. Pbl. Estadual Nº 95.940

Registro sob nº 4.309 da SEADS

Razão social pela Lei Mun. Nº 256/84

Decreto de Util. Pbl. Federal Nº 50.517

Pedro Luis Garbeloti Duarte	Téc. Enfermagem	R\$ 2.039,88	CLT
Reginaldo Rodrigues	Aux. Horticultura	R\$ 3.063,24	CLT
Renata Aparecida Pereira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Roberta Bertoli Stella Teodoro	Professora	R\$ 2.309,52	CLT
Rosangela Macruz	Diretora	R\$ 7.588,08	CLT
Sandra Margaret de Godoy	Professora	R\$ 4.407,06	CLT
Silvana Alves Rodrigues de Oliveira	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Silvana Pereira Lacerda de Lima	Cozinheira	R\$ 1.793,64	CLT
Tatiane Rosolen Varraschim	Nutricionista	R\$ 3.812,94	CLT
Vanessa dos Santos Vieira	Médica neurologista	R\$ 2.616,00	CLT
Vanessa Figueiredo da Silva Santos	Professora	R\$ 2.309,46	CLT
Vilma da Costa Cruz	Assistente Social	R\$ 3.812,94	CLT
Virginia Paranhos	Psicóloga	R\$ 5.083,68	CLT

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Nome do Funcionário	Função	Formação	Remuneração mensal	Vínculo
Armando Luis de Melo	Motorista	Ens. Médio	R\$ 2.674,20	CLT
Celia Natalina da Cruz Rosolen	Professora	Pós Graduada	R\$ 4.407,06	CLT
Dalete Rocha Souto	Assist. Administrativo	Superior Incomp	R\$ 3.357,96	CLT
Geralda Ferreira dos Santos	Serviços Gerais	Ens. Médio	R\$ 1.568,16	CLT
Roberta Bertoli Stella Teodoro	Professora	Pós Graduada	R\$ 2.309,52	CLT
Reginaldo Rodrigues	Aux. Horticultura	Técnico	R\$ 3.063,24	CLT
Marta Elisete Silva Souza	Professora	Pós Graduada	R\$ 4.407,00	CLT
Silvana Pereira Lacerda de Lima	Cozinheira	Ens. Fundamental	R\$ 1.793,64	CLT
Tatiane Rosolen Varraschim	Nutricionista	Superior	R\$ 3.812,94	CLT
Indrid Martins Palma	Monitor (10 meses)	Sup. Incomp.	R\$ 781,65	CLT
			R\$ 28.175,37	

## V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Assistência Social - Fartura	280.000,00	Folha de Pagamento	1.768.999,39
Recurso Saúde - Fartura	285.000,00	Material de consumo	68.000,00
Recurso Educação - Taguaí	200.000,00	Prestação de Serviços	18.000,00
Recurso Educação - Fartura	338.040,00	Manutenção	12.000,00
Recurso Educação - Timburi	60.000,00	Custeio	33.360,00
Recurso Educação - Estadual	605.135,00		



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60  
Decreto de Util. Publ. Estadual Nº 35.940  
Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela lei Mun. Nº 256/84  
Decreto de Util. Publ. Federal Nº 50.517

Recurso Doações/Campanhas	48.000,00		
Total - R\$	1.816.175,00	Total - R\$	1.900.359,39

### VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Folha de Pagamento	99,5%	R\$ 336.540,00
Material de Consumo	0,5%	R\$ 1.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 338.040,00</b>

#### Previsão de Despesas

<b>Recursos Humanos</b>	Salários, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS...
<b>Material Didático-Pedagógico</b>	Papéis em geral (sulfite, cartolina, color set, laminado, dobradura, espelho, crepom, cartão, manilha, contact...), canetinhas, lápis (de cor, de cera, grafite), borracha, apontador, cola (bastão, branca, quente, gliter), tintas (guache, pvc, tecido...), TNT, EVA, barbantes, palitos, gliter em pó, pistola de cola quente, pincéis, isopor, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, bolas, bonecas, carrinhos, Livros didáticos e infantis, brinquedos em geral (legos, blocos de montar, bambolês, cordas, fantoches...)
<b>Material de higiene e limpeza</b>	Higiene: Fraldas, sabonete, lenços umedecidos, shampoo, condicionador, cotonete, creme de pentear, talco, escova de dente, creme dental infantil... Limpeza: detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, sabão em pedra, desinfetante, álcool, papel higiênico, sacos de lixo, lustra móveis, limpador, baldes, vassouras, rodos, lixeiras, pano de chão, esponjas, escovas, varal, prendedor de roupa...
<b>Material para manutenção</b>	Fios, tomadas, chuveiro, caixa de descarga, torneira, tinta, vidro, cimento, areia, telha...
<b>Material diverso</b>	Expediente: canetas, cadernos, pastas em geral, grampos, clips, régua, tintas de impressora, pen drive, envelopes, sacos plásticos, livro ata, arquivo, pincel atômico, tesouras, grampeador, furadores, fitas adesivas (durex, crepe)... Copa e cozinha: bacias, potes, bandejas, talheres, copos, pratos, descartáveis, papel toalha, guardanapos, gás... Geral: Colchonetes, lençol, travesseiro, cobertor, toalhas (banho, rosto, mão, mesa), panos (prato, boca), cortinas...

### VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor - R\$	28.170,00	28.170,00	28.170,00	28.170,00	28.170,00	28.170,00

  

2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	28.170,00	28.170,00	28.170,00	28.170,00	28.170,00	28.170,00



**FARTURA**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA**

CNPJ Nº 51.504.272/0001-60

Decreto da Utal. Pabl. Estadual Nº 35.940

Registro sob nº 4.309 da SEADS

Reconhecida pela Lei Mun. Nº 256/84

Decreto da Utal. Pabl. Federal Nº 50.517

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 29 de novembro de 2021.

**Rosangela Macruz**  
Responsável Técnica

  
**Antonio Carlos Loriani**  
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 29 / 11 / 2021

  
**Daiane Teixeira Gabriel**  
Gestora da Parceria  
**Luciano Peres**  
Prefeito Municipal